



*Câmara Municipal de Castro Marim*

## **ATA**

Nº 13

reunião realizada em 26 março de 2018

**Presidência:** Francisco Augusto Caimoto Amaral -----

**Vereadores presentes:**

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

Mário Nuno Valente Lopes Dias

José Fernandes Estevens -----

Faltas Justificadas: -----

Hora de abertura: dez horas. -----

Balancetes: Foi presente à reunião o balancete referente ao dia 2018.03.16, que acusa os seguintes saldos: -----

**Conta Geral da Câmara – 568.217,67 euros;**  
**Conta de Cauções Diversas – 144.118,29 euros;**  
**Conta Fundo Social Europeu - Rede Social – 103.114,97 euros;**  
**Conta Transferência INTERREG III B – ATL Medieval – 16.338,14 euros;**  
**Conta Transferência INTERREG III A – TEE II – 42.101,18 euros;**  
**Caixa Geral Depósitos - Prodep – 462.985,61 euros;**  
**Caixa Geral Depósitos – -----;**  
**Caixa Geral Depósitos – 96.073,54 euros;**  
**Caixa Geral Depósitos - 5.773,93 euros;**  
**Banco Comercial Português, SA – 3.063,81 euros;**  
**Caixa de Crédito Agrícola – 43.110,29 euros;**  
**Banco Espírito Santo, SA – 13.675,09 euros;**  
**Banco Bpi, SA – 70.477,19 euros;**  
**Banco Santander Totta, SA - 10.000,00 euros;**  
**Cauções de Empreitadas e Fornecimentos – 443.248,67 euros;**  
**Banco Comercial Português, SA – 463.030,07 euros;**  
**Em Cofre – 8.439,56 euros. -----**

A Câmara tomou conhecimento. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

**Ordem do Dia**

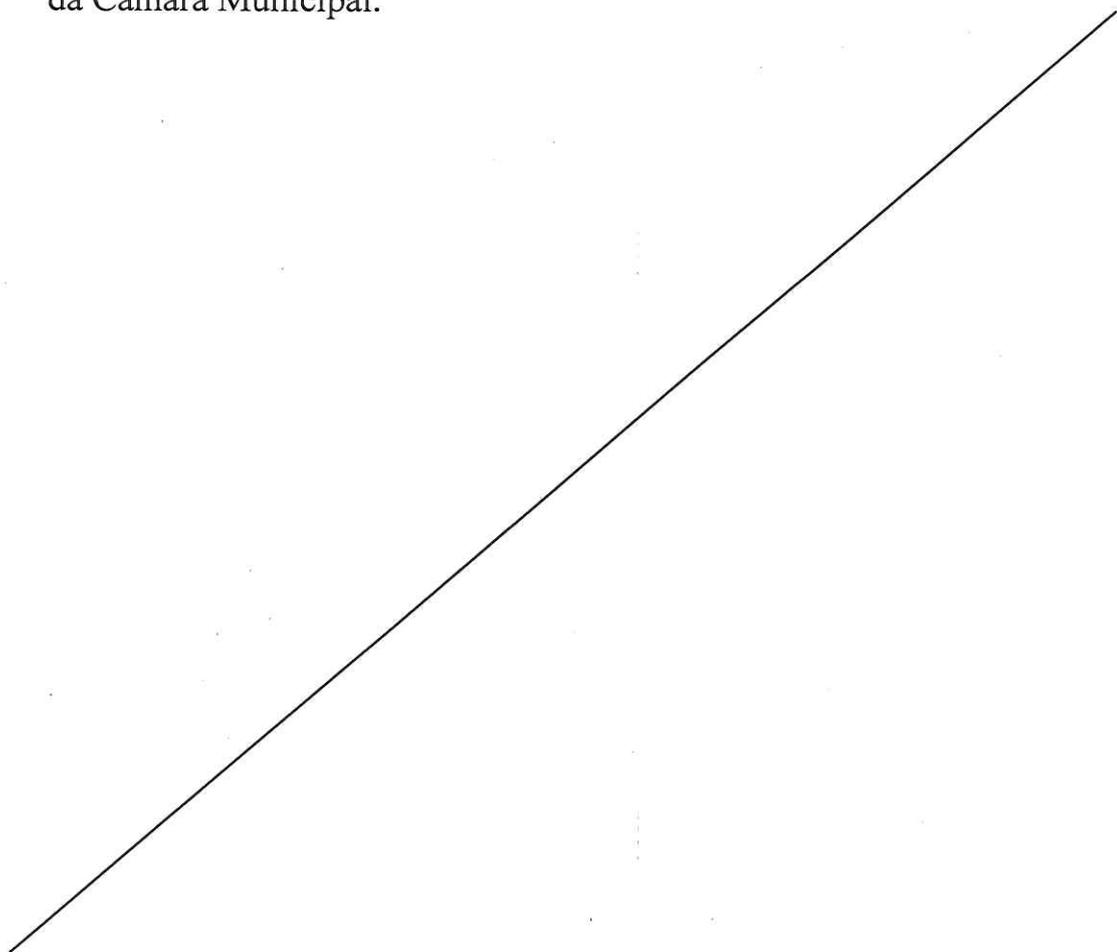
1. - Informações
2. - Contrato de Comodato com a Cruz Vermelha Portuguesa (Proposta nº 115/2018/CM) – **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
3. - Processo de Obras nº 01-25/2017 - Requerente: Carlos Manuel Gonçalves Palma - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº116/2018/CM)
4. - Serviço Móvel Integrado de Proximidade - Protocolos a estabelecer entre o Município de Castro Marim, a Santa Casa da Misericórdia de Castro Marim e Associação de Bem Estar Social da Freguesia de Azinhal (Proposta nº. 122/2018/CM)
5. - Protocolo Adicional com vista ao ajustamento e à revisão do PDM (Proposta nº. 123/2018/CM) - **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
6. - Processo de Obras nº 01-49/2017 - Requerente: Artur Manuel bento da Fonseca - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 124/2018/CM)
7. - Processo de Obras nº 01-53/2017 - Requerente: Pedro Miguel de Barros Ramalho Leandro - Aprovação Final Condicionada (Proposta nº. 125/2018/CM)
8. - Processo de Obras nº 01-28/2017 - Requerente: Oceanectar Sociedade Imobiliária, Lda - Aprovação Final Condicionada do projeto de alterações e ampliação (Proposta nº. 126/2018/CM)
9. - Processo de Obras nº 01-62/2017 - Requerente: Iris Alexandre Alves Delgado - Aprovação condicionada do Projeto de Arquitetura (Proposta nº. 127/2018/CM)
- 10.- Renovação Cartão Municipal do Idoso (Proposta nº. 128/2018/CM)
- 11.- Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas candidaturas (Proposta nº. 129/2018/CM)
- 12.- Revisão do Contrato Programa 2018 - União Desportiva Castromarinense (Proposta nº. 130/2018/CM)
- 13.- Nomeação de dois representantes para a Assembleia Geral da Eurocidade do Guadiana, AECT (Proposta nº. 131/2018/CM)



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

- 14.- Processo de Obras nº 01-87/2005 - Requerente: Turmuge - Empreendimentos Turísticos, S.A. - Interesse Público em Suspender de Licença de Construção (Proposta nº. 132/2018/CM) **Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos**
- 15.- Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António - Instalação de Posto de Emergência Médica e Reforço de Apoio ao Protocolo (Proposta nº. 133/2018/CM)
- 16.- Intervenção do público, nos termos do nº. 2, do artigo 16º. do Regimento da Câmara Municipal.





Câmara Municipal de Castro Marim

*[Handwritten signatures in blue ink]*

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

**Atas de reuniões anteriores** – Foram postas à votação as Atas: -----  
- Ata da reunião de 02 de janeiro - a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. Os Srs. Vereadores Mário Dias e José Estevens não participaram na votação por não terem estado presentes na reunião a que Ata diz respeito. ---

- Ata da reunião de 08 de janeiro - a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a Ata. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA** – Usou da palavra a Sra. Vereadora Célia Brito procedeu à entrega de um requerimento a solicitar acesso e fornecimento a alguns documentos sobre a unidade hoteleira prevista para Castro Marim. ----  
Fez referência ao outdoor com a mensagem “Deixem-nos trabalhar” mostrando alguma indignação, por constatar que a campanha ainda não terminou, um outdoor subscrito pelos “mais humanos”, deixem trabalhar não entende, pois como se pode verificar a maioria dos assuntos presentes às reuniões de câmara são aprovados. Questionou o Sr. Presidente se esta dificuldade em trabalhar não se deverá à má gestão do tempo. Uma vez que esta Câmara funciona em função de respostas ao facebook, ainda focou a necessidade de juntar sinergias em algo positivo, referiu ainda, de que os Castromarinenses estão conscientes da inoperância e incompetência visível. -----

O Sr. Vereador Estevens lamentou a colocação do outdoor, denotando-se uma dificuldade em viver em democracia, afirmou que se não trabalham, é porque não têm capacidade para o fazer. -----

A Sra. Vice-Presidente reiterou as dificuldades que tem em trabalhar, nomeou um conjunto de fatores ,tais como, o facto de não ter aprovado o orçamento em tempo para o ano civil de 2017 para 2018, a não aprovação de projetos, a dificuldade na aprovação das candidaturas, o tempo de preparação das propostas a submeter à reunião de câmara. Deparando-se com mais competências, mais exigências e menos recursos humanos para desenvolver as mesmas atividades. --



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26**  
**ordinária**

O Sr. Vereador Mário Dias interveio alegando que sistematicamente o executivo fala em bloqueio ao seu trabalho, contudo considera que a questão não se coloca ao nível dos funcionários do município mas sim ao nível da capacidade de quem os dirige, nomeadamente o executivo camarário quando manifesta enorme dificuldade em funcionar em democracia. O Sr. Vereador Mário Dias, voltou a realçar que o órgão Câmara Municipal é agora constituído por cinco representantes, incluindo o presidente do executivo, de 3 forças políticas distintas e que o executivo PPD/CDS não tem a maioria, pelo que deveria procurar o diálogo e a concertação ao contrário de se queixar de falta de competências delegadas pois, para além das que são inerentes ao cargo de Presidente, as restantes são do órgão, conforme estipula a Lei nº75/2013 de 12 de Setembro as quais só não foram delegadas porque naturalmente não existia confiança política no presidente, algo que é absolutamente natural em democracia representativa, sendo que qualquer decisão que delas dependa, tem que ser previamente discutida e só posteriormente submetida para apreciação pelo conjunto dos vereadores e presidente. Esta seria a correta e desejável prática democrática, perfeitamente compatível com uma governação em minoria, que estivesse verdadeiramente interessada em procurar consensos o que, em sua opinião, este executivo não pratica. -----

O Sr. Presidente informou que é bom sinal quando um outdoor incomoda a oposição. Afirmou que não está em campanha e aproveitou para solicitar ao Partido Socialista para que retirem alguns outdoors que ficaram colocados desde a campanha eleitoral, estão em más condições e causam poluição visual. -----

Quanto á acusação do Sr. Vereador Estevens esperava tudo menos receber lições de democracia vindas da sua pessoa. -----

Em resposta ao Sr. Vereador Mário Dias, referiu que os Castromarinenses votaram em si para Presidente de Câmara, contudo não votaram numa oposição coligada para obstaculizar e boicotar a vida do Presidente de Câmara. -----

O Sr. Vereador Estevens alegou que verifica que existe dificuldade em viver em democracia, prova disso é a atitude da Sra. Vice-Presidente porque não aceita que a oposição não se reveja em alguns dos projetos que defende. A Sra. Vice-Presidente insiste constantemente em assuntos que não lhe parecem ser



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

responsáveis pelo excesso de trabalho, verifica existir muita dificuldade na coordenação dos funcionários. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito refere que parece que o executivo quer fazer dos últimos quatro anos tábua rasa, é um discurso mais do mesmo, da vitimização, não existiu estratégia de planificação de futuro, de captar investimento para o Concelho, de planos pormenor devidamente aprovados. Quando se fala de mapa de pessoal a única situação que foi colocada pela oposição foi a contestação de dois chefes de serviço intermédios, a necessidade que existe é de assistentes operacionais nos armazéns e outros serviços. Verifica que existiu uma grande falta de estratégia para concretizar serviços durante os últimos 4 anos e agora alegam que é a oposição que não deixa fazer. -----

A Sra. Vice-Presidente informou que insiste com mais argumentos sobre o mesmo assunto numa tentativa que venha a merecer a aprovação, resulta no acreditar de que são boas soluções para Castro Marim. Disse ficar feliz, agora pelo menos o PS, já considera necessário a contratação de recursos humanos para a estrutura da Câmara Municipal, coisa que não consideraram em sede de orçamento, tendo mesmo o assunto merecido menção na sua declaração de voto de abstenção. Alerta para o facto de agora, a contratação estar prejudicada por dois fatores, o primeiro prende-se com a realidade do serviço de pessoal estar exacerbado de trabalho e ser constituído por dois colaboradores, por outro lado, estamos numa conjuntura de emprego, que não é favorável ao ingresso na administração local, considerando os escalões remuneratórios. -----

**ORDEM DO DIA**

**Informação nos termos do nº 4 do artigo 49º da LOE 2017 - A câmara tomou conhecimento.** -----

**CONTRATO DE COMODATO COM A CRUZ VERMELHA PORTUGUESA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 115/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

O Sr. Vereador José Estevens argumentou que por razões óbvias não lhe parece que esta seja a melhor opção, nem para a Cruz Vermelha, nem para o Município, nem para os Municípios. Esta utilização encerrará algumas dificuldades, nomeadamente no que diz respeito ao estacionamento para quantidade de viaturas utilizadas e nos pontos de interseção nas vias principais, quer na Rua da Alagoa, quer na EN 125. Face à substância do serviço deveria optar-se por outra localização. A delegação da Cruz Vermelha fará mais sentido estar localizada na sede de concelho. Procurou saber, e teve informação, que a Santa Casa da Misericórdia tem um espaço que reúne as condições, era uma mais valia para ambas as instituições e para o Município. Salientou que houve uma reunião sob a liderança da Sra. Vice-Presidente com a Associação Amendoeiras em Flor, onde foram apresentados argumentos para frustrar as expectativas da referida Associação. Acrescentou ainda que um contrato desta ordem não deveria haver um compromisso para além do mandato. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito disse que em relação a esta matéria o que importa é encontrar um sítio para a localização da Cruz Vermelha no concelho. Também importa saber se não há conflitualidade com as outras Associações que usufruem do espaço e se estas foram consultadas. Deverão ser analisadas todos os pontos para não se cometer erros crassos e encontrar as melhores soluções. -----  
Questionou a Sra. Vice-Presidente sobre um projeto que estava pensado para este espaço e que foi várias vezes falado, salientou que foi-lhe transmitido por uma das Associações a pretensão de criarem Museu Etnográfico numa das salas.

A Sra. Vice-Presidente esclareceu pormenorizadamente o teor das reuniões em que esteve presente com a antiga Diretora da Cruz Vermelha, que manifestou interesse em que a Cruz Vermelha ficasse sediada em Altura. Houve posteriormente uma reunião com o novo diretor que apresentou os argumentos para que a instalação fosse em Altura. -----  
Quanto à reunião mencionada pelo Sr. Vereador José Estevens com a Associação Amendoeiras em Flor, sobre a ampliação da sede referiu que não esteve presente. Reconhece que Associação faz um trabalho de mérito na área da etnografia, teve uma outra reunião que correu bem, acontece que quando chegou ao último ponto os membros da direção informaram que pretendiam construir uns balneários no espaço conexo à escola para a sede, ao qual informou que não



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

iria falar sobre o assunto sem a presença dos intervenientes em reunião anterior. Argumentou que é de conhecimento de todos que não se podem fazer obras desta dimensão, sem licenciamento, num edifício público e com dinheiro público. -----

O Sr. Vereador José Estevens referiu que a Associação está com dificuldade em acomodar as melhores condições para trabalhar e deu o exemplo do procedimento que foi tomado para com a Associação de Pesca Desportiva de Castro Marim, não se tendo manifestado a necessidade de projeto aprovado nem licença, alertou para a necessidade de ser reposta a legalidade. -----

O Sr. Presidente informou que já reuniu com o novo Diretor da Cruz Vermelha, tudo aponta para que aquele seja o espaço indicado. Quanto à Associação Amendoeiras em Flor, nutre pela Associação grande simpatia, a primeira vez que os recebeu ainda era Presidente em Alcoutim e sempre recebeu bem a Associação, ao contrário do que lhe parece que acontecia em Castro Marim. -----

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para ser melhor analisado e submetido a uma próxima reunião.** -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-25/2017 - REQUERENTE: CARLOS MANUEL GONÇALVES PALMA - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 116/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou, se as recomendações mencionadas no parecer da CCDR Algarve para correção de algumas alíneas do Plano Diretor Municipal se foram equacionadas, se existe algum esclarecimento adicional.—

O Sr. Presidente referiu que é um pormenor técnico poderá o Sr. Vereador esclarecer junto dos serviços, mencionou que confia nos técnicos logo submete o assunto para deliberação. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/03/26  
ordinária

**SERVIÇO MÓVEL INTEGRADO DE PROXIMIDADE - PROTOCOLOS A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM E ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 122/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador Mário Dias referiu que a proposta já se aproxima de um modelo consensual ao integrar um conjunto de valências e alguma articulação com o SNS que foram, no fundo, algumas das insistentes reivindicações do PS. Contudo continua sem propor a participação do corpo de enfermeiros da USF Baesuris, cujo plano já foi entregue ao ACES Sotavento que entretanto informou o executivo que estavam a escassos dias para apresentação da proposta final para a participação dos enfermeiros no Sistema Móvel Integrado de Proximidade. O Vereador Mário Dias solicitou ainda que se passasse este ponto para a próxima reunião para a mesma ser votada com a inclusão dos enfermeiros do SNS pelo que não seria necessária a contratação de enfermeiros pela Santa Casa da Misericórdia para participarem na unidade móvel, com exceção daquele que passaria a suprir as necessidades já evidenciadas pela instituição.

A Sra. Vice-Presidente fez uma apresentação da candidatura que vai compartilhar a aquisição de uma nova viatura, fazendo nota que as despesas de aquisição das viaturas é dos Municípios, e cuja comparticipação é a 80%. Foi feito um concurso para um Acordo Quadro, no seio da AMAL, estando agora o Município de Castro Marim, a proceder à aquisição da viatura no âmbito do mesmo. Alertou para o facto de que o custo de funcionamento por ano, da UMS de Castro Marim, é superior ao custo global da viatura. Faz um reparo à notícia da ARS, em que notícia uma nova rede e geração de unidades móveis, relegando o papel fundamental de cada Município, que irá suportar os seus custos de funcionamento. -----

Acrescentou que o que esteve na génese da não renovação do protocolo, pelo menos terão sido os argumentos apresentados, seriam os custos dos médicos e da enfermeira, e agora mantém-se os custos, e assume-se que haverá do SNS enfermeiros, em condições que se desconhecem. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

*A*  
*or*  
*Paul*

**reunião 2018/03/26**  
**ordinária**

A Sra. Vice-Presidente, pede que o ACES identifique com a mesma transparência que os vereadores exigem ao executivo, os custos inerentes à proposta que virá, pois de dinheiros públicos igualmente se trata considera.

O Sr. Presidente alegou já ter retirado a proposta para aguardar e que está cansado de aguardar. Disse que a proposta do executivo, é uma proposta concreta, com a identificação concreta dos médicos, dos enfermeiros e motorista. Lê o e-mail recebido pelo ACES a 8 de março, onde a Senhora Directora afirma ainda não ter elementos para a definição dos recursos a alocar. -----

O Sr. Presidente disse ainda que a proposta do PS não está fundamentada. É a mesma que tinha sido apresentada. Não apresenta nenhum enfermeiro ou médico. E ainda lembra, que foi o PS que fez uma conferência de imprensa, a responsabilizá-lo do funcionamento da Unidade Móvel de Saúde, que por eles estaria ao serviço dia 1 de fevereiro. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito, disse que o ACES irá assegurar os enfermeiros, e que irá chegar uma comunicação nesse sentido. -----

A Sra. Vice-Presidente perguntou se o serviço domiciliário que a vereadora Célia Brito invoca que vai ser feito, e se não é o mesmo que já é feito e obrigatório no âmbito das funções da ACES. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito confirmou, contudo poderá em sua opinião ser melhor articulado. -----

A Sra. Vice-Presidente disse que o serviço domiciliário exige uma regularidade por utente, bem diferente da Unidade Móvel de Saúde que em alguns montes, devido à rotatividade, será em alguns casos de dois a três meses. -----

Foi sugerido pela Sra. Vereadora Célia Brito e aprovado pelo restante executivo que este assunto fosse discutido em último ponto da ordem de trabalhos de forma a não prejudicar os restantes pontos da ordem de trabalhos. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/03/26  
ordinária

*Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'T. S. J. S. J.' or similar.*

**PROCOLO ADICIONAL COM VISTA AO AJUSTAMENTO E À REVISÃO DO PDM** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 123/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente pediu para retirar o ponto, devido a alguns lapsos, primeiro porque o Protocolo Base devia acompanhar o processo, o objeto a vir à câmara é o mesmo, contudo o articulado não estar devidamente consonante com o novo código da contratação pública. -----

O Sr. Vereador Mário Dias questionou sobre a data do início dos trabalhos mencionados no protocolo, estranhou e não concorda que o protocolo na inclua a elaboração da proposta de redelimitação da RAN, algo que é da responsabilidade do Município. -----

O Sr. Vereador José Estevens reiterou a necessidade de se incluir o protocolo sobre o qual versa o aditamento, para discussão do assunto. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu, que o que vai ser discutido não é um aditamento nem um adicional, mas aprovação de um prolongamento do cronograma de trabalhos para um protocolo que já existia, daí ter que ser feita uma correção à designação. -----

**O assunto foi retirado da ordem de trabalhos para vir a uma próxima reunião com as devidas correções.** -----

**PROCESSO DE OBRAS N.º 01-49/2017 - REQUERENTE: ARTUR MANUEL BENTO DA FONSECA - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 124/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/03/26  
ordinária

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-53/2017 - REQUERENTE: PEDRO MIGUEL DE BARROS RAMALHO LEANDRO - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 125/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-28/2017 - REQUERENTE: OCEANECTAR SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª - APROVAÇÃO FINAL CONDICIONADA DO PROJETO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 126/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por maioria aprovar a proposta. Registaram-se dois votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e da Sra. Vice- Presidente, duas abstenções dos Srs. Vereadores Célia Brito e Mário Dias e um voto contra do Sr. Vereador José Estevens. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-62/2017 - REQUERENTE: IRIS ALEXANDRE ALVES DELGADO - APROVAÇÃO CONDICIONADA DO PROJETO DE ARQUITETURA** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 127/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**RENOVAÇÃO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 128/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS - PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO - ANO LETIVO 2017/2018 - NOVAS CANDIDATURAS** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 129/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**REVISÃO DO CONTRATO PROGRAMA 2018 - UNIÃO DESPORTIVA CASTROMARINENSE** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 130/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Vereador José Estevens questionou, dado o montante financeiro do protocolo, se não obriga a que a União Desportiva Castromarinense tenha um Revisor Oficial de Contas para certificar as contas do clube. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, condicionada à apresentação de comprovativo da existência de um Revisor Oficial de Contas que certifique as contas do clube, caso se verifique a obrigatoriedade legal.

**NOMEAÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES PARA A ASSEMBLEIA GERAL DA EUROCIDADE DO GUADIANA, AECT** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 131/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vereadora Célia Brito procedeu a uma correção na proposta, onde se lê Célia Paula Palmeiro de Brito deverá ler-se Mário Nuno Valente Lopes Dias.-

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**PROCESSO DE OBRAS Nº 01-87/2005 - REQUERENTE: TURMUGE - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS, S.A. - INTERESSE PÚBLICO EM SUSPENDER DE LICENÇA DE CONSTRUÇÃO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º. 132/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

reunião 2018/03/26  
ordinária

O Sr. Vereador José Estevens alegou que a proposta não poderá ser aprovada pelo facto de consubstanciar uma ilegalidade. Informou que estamos perante um prazo de caducidade, explanou a razão do seu argumento, sendo o projeto sujeito a outro licenciamento, não tendo o pedido de suspensão sido feito na altura exata, isto é antes da caducidade. -----

A Sra. Vice-Presidente esclareceu que o jurista subscritor do parecer informou que a câmara é que pode decidir, procedeu à leitura de parte do parecer que esclarece, que podendo o requerente a qualquer altura requerer nova licença para o mesmo processo, e que a câmara municipal sendo ré num dos processos conexos, há argumento em suspender e nenhum prejuízo para nenhuma das partes -----

**Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor esclarecimento.** -----

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO - INSTALAÇÃO DE POSTO DE EMERGÊNCIA MÉDICA E REFORÇO DE APOIO AO PROTOCOLO** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta nº. 133/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

A Sra. Vice-Presidente realçou que este assunto merece uma reflexão mais profunda, pelo facto de se ter que tomar uma posição mais consistente do que é o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de VRSA. -----

Explanou e fez o enquadramento dos trabalhos e de todos os apoios que são dados aos Bombeiros, pelo INEM e pelos Municípios de VRSA e Castro Marim. Para que os Bombeiros cumpram o assinado com a Autoridade de Proteção Civil necessitam de reforçar equipas, logo reforço de verbas por parte dos Municípios, no caso de Castro Marim propõe-se um reforço de protocolo de 2018 até 100.000 euros. -----



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

Apresentou os cálculos, através dos quais se estima um défice operacional na ordem de 70%, só para o posto de emergência médica. Pediram ao Município que se reforçasse o apoio, nunca se esperando que se estaria na sua disponibilidade assegurar um défice anual desta dimensão, só agora com o ofício remetido a 19 de fevereiro de 2018, foi evidenciado. No que a esta modalidade de apoio se refere, sugere à Câmara Municipal, que remeta pedido de reforço de participação ao INEM, equiparando o território ao terceiro escalão de apoio, garantindo o Estado o custo da periferia relativa de um PEM no AZINHAL, por ser claramente inviável a sua sustentabilidade nos termos previstos. -----

Quanto ao comodato considera que deverá ser elaborado um documento próprio a definir a utilização do espaço. -----

Quanto ao comodato irá ser elaborado um documento próprio a definir a utilização do espaço. -----

O Sr. Vereador José Estevens teceu um conjunto de considerações, reiterando que Castro Marim é o único município do país que não tem corpo de bombeiros com sede própria instalada no território. Enquanto Presidente de Câmara foi desaconselhado pelo Ministro da Administração Interna, quando propôs a criação de um corpo de bombeiros, porque o processo não iria beneficiar o concelho. Lançou ainda o repto dos Bombeiros de VRSA, terem a designação de Associação Humanitária de Vila Real de Santo António e Castro Marim, tal como já tinha sido lançado e o processo ficou de ser votado em Assembleia dos Bombeiros e não foi. -----

A Sra. Vice-Presidente referiu que esse repto faz parte da proposta e passou a ler: “estabilizando-se o apoio mais concertado e perspetivando-se todas as ações mencionadas, considero ainda que deve ser encetado processo de renomeação daquela cooperação, incluindo na sua designação o território de Castro Marim”

Sobre as suas considerações sobre a taxa de IMI, em que o Sr. Vereador José Estevens diz não ser questão, já que não há consignação da receita, a Sra. Vice-Presidente, refutou com aquilo que diz estar bem presente na proposta de IMI, onde se assumia claramente a proposta política de reafectar o diferencial a recolher com a diferença da taxa de IMI, ao Bombeiros de VRSA e à reposição de equipamento para o Plano da Proteção Civil. -----



*Câmara Municipal de Castro Marim*

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

Colateralmente e no decorrer outros assuntos se abordaram como a taxa de licenciamento e ocupação de espaço público, e a venda do lote para hotel junto ao parque infantil, o Sr. Vereador José Estevens refere o assalto ao parque infantil, com a reconfiguração do lote para o hotel e os termos da venda, que terão muita coisa ainda por explicar. -----

A Sra. Vice-Presidente, sobre a suspeição sobre os termos de referência do concurso, reitera que houve um pequeno lapso, no caderno de encargos, mas informa que tanto a desafetação do domínio público para o domínio privado do município foi aprovada por unanimidade. Os termos de referência da venda, foram aprovados por unanimidade. A afetação do logradouro ao lote foi aprovada por unanimidade. E, com aquele valor base, estaria dentro das competências do Presidente da Câmara Municipal a venda. Apenas se fizeram, para forçar a execução de uma unidade hoteleira, num tempo determinado, muito superior a um hostel. O hostel estaria orçamentado em mais de um milhão de euros. -----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. -----

**SERVIÇO MÓVEL INTEGRADO DE PROXIMIDADE - PROTOCOLOS A ESTABELECEM ENTRE O MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM, A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CASTRO MARIM E ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR SOCIAL DA FREGUESIA DE AZINHAL** – Foram presentes à Câmara o processo e a Proposta n.º 122/2018/CM, referentes ao assunto em epígrafe. -----

O Sr. Presidente apelou para o bom senso pelo facto de já terem decorrido 3 meses sem o serviço, com apresentação de sucessivas propostas e aguardando por respostas do Serviço Nacional de Saúde. O Sr. Presidente passou a palavra ao Chefe de Gabinete Dr. Dinis que tem feito a ponte entre o Município e o ACES Sotavento, para dar contributos para a discussão do assunto. -----  
O Sr. Chefe de Gabinete começou por referenciar que este processo é um exemplo da sobrecarga de trabalho com que os serviços da câmara se estão a deparar. Já é a terceira vez que o assunto é submetido para aprovação, tendo em



Câmara Municipal de Castro Marim

**reunião 2018/03/26  
ordinária**

cada uma delas, sido tratado, revisto e fundamentado, para que todos os dados fossem fornecidos aos Srs. Vereadores. -----

Fez um historial de todo o processo, quanto ao último email recebido na quinta feira e que só naquele dia teve conhecimento, nada diz de novo, porque informa que tem enfermeiros mas não tem esquema organizativo, o que adianta é que “em escassos dias” esta expressão nada diz nada de concreto, e se somos tão exigentes com as outras entidades também temos que ser com o ACES, tem que haver coerência. -----

O Sr. Vereador José Estevens face ao ponto da situação e pela descrição feita pelo Sr. Vereador Mário Dias julga que a melhor solução e que vai ao encontro dos interesses de todos, seria retirar a proposta por mais uma semana de forma a chegar-se a bom porto quanto à matéria. Uma vez que o Sr. Presidente da Câmara mantém a atitude de não colocar à votação a contraproposta apresentada pelo PS alegando a falta de fundamentação e vai colocar a sua proposta à votação, sugeriu que se desse oportunidade do público intervir na eventualidade de haver alguém com essa intenção. -----

Os Srs. Vereadores Célia Brito, Mário Dias e José Estevens, por considerarem que o Sr. Presidente desrespeitou o regimento pois continua a não trazer à votação a proposta dos Vereadores do PS tendo, em sinal de protesto, decidido não votar este ponto da ordem de trabalhos, ausentando-se para este efeito, da mesa da reunião, o Sr. Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião. ---



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 116/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-25/2017 - Requerente: Carlos Manuel Gonçalves Palma - Aprovação Final Condicionada - Aceitação de Cedência de Faixa de Terreno**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final condicionada do projeto, nos termos da informação técnica.

Aceitar a cedência de 32,63 m<sup>2</sup> para integrar o domínio público municipal, e demais procedimentos à realização da referida escritura.

Castro Marim, 14 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signature in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 124/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-49/2017 - Requerente: Artur Manuel bento da  
Fonseca - Aprovação Condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 21 de março 2018

O Presidente da Câmara,

*[Handwritten signature in blue ink]*

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

PROPOSTA N.º 125/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-53/2017 - Requerente: Pedro Miguel de Barros  
Ramalho Leandro - Aprovação Final Condicionada**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arq<sup>a</sup> Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final condicionada do projeto, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 21 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*[Handwritten signatures in blue ink]*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

**PROPOSTA Nº. 126/2018/CM**

**Processo de Obras nº 01-28/2017 - Requerente: Oceanectar Sociedade Imobiliária, Ldª - Aprovação Final Condicionada do projeto de alterações e ampliação**

Considerando o teor da informação subscrita pela Técnica Superior Arqª Sónia Gomes, da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos e o parecer o Chefe de Divisão da mesma unidade.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação final condicionada do projeto de alterações e ampliação, nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 21 de março 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink, possibly 'A. X.' followed by a flourish.*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º. 127/2018/CM

**Processo de Obras n.º 01-62/2017 - Requerente: Iris Alexandre Alves Delgado - Aprovação condicionada do Projeto de Arquitetura**

Considerando o teor da informação subscrita pelo Arq.º João Pereira e o parecer do Chefe de Divisão da Unidade Orgânica de Administração Urbanística, Ambiente e Serviços Urbanos.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Deferir a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado nos termos da informação técnica.

Castro Marim, 21 de março 2018

O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature in blue ink, likely of Dr. Francisco Amaral.*

Dr. Francisco Amaral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 128/2018/CM

### Renovação Cartão Municipal do Idoso

Considerando as candidaturas à renovação do Cartão do Idoso dos requerentes, Maria Rodrigues Afonso, Carlos Madeira Nunes, Maria Alice de Horta Trindade Nunes, José António Romão, Francisco João Silvestre, Maria Luísa Silvestre Bento, Lucinda Antónia Cavaco, Lino Manuel Xavier dos Santos, Maria de Lurdes Romão Pires dos Santos, Jacinto José Gonçalves Pereira, cujos processos se anexam à presente proposta fazendo dela parte integrante;

Considerando que as candidaturas foram devidamente avaliadas pelos serviços competentes da autarquia;

Considerando ainda por outro lado, que estão em condições de merecer resposta favorável, quando aplicado o Regulamento Municipal de Ação Social.

**Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere renovar o Cartão do Idoso aos requerentes:**

Carlos Madeira Nunes  
Francisco João Silvestre  
Jacinto José Gonçalves Pereira,  
José António Romão  
Lucinda Antónia Cavaco  
Lino Manuel Xavier dos Santos  
Maria de Lurdes Romão Pires dos Santos  
Maria Rodrigues Afonso  
Maria Alice de Horta Trindade Nunes  
Maria Luísa Silvestre Bento

Castro Marim, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Handwritten signature in blue ink*

# CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

## PROPOSTA Nº. 129/2018/CM

### Auxílios Económicos - Pré-Escolar e 1º Ciclo - Ano Letivo 2017/2018 - Novas candidaturas

Considerando o disposto no Dec-Lei nº 55/2009 de 02 de março, que estabelece o regime jurídico aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar, enquanto modalidade dos apoios e complementos educativos previstos na Lei de Bases do Sistema Educativo;

Considerando o despacho nº14368-A/2010, do Exmº Sr. Secretário de Estado da Educação de 13 de setembro de 2010 e o Despacho nº11886-A/2012 de 6 de setembro, que prevê a atualização do escalão do auxílio económico;

Considerando as listagens atualizadas dos processos de Auxílios Económicos enviadas pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Castro Marim e o informado pela Divisão de Educação e Ação Social, no seu documento interno nº 996 de 2018/03/19;

Considerando que para o ensino Pré-Escolar a Câmara Municipal assegura o pagamento das valências frequentadas pelos alunos (refeição, acompanhamento e almoço), em 100% para os inseridos no escalão A e em 50% para os inseridos no escalão B;

Considerando que para o 1º Ciclo a Câmara Municipal assegura o pagamento das refeições dos alunos inseridos no escalão A em 100% e em 50% os do escalão B;

#### Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere:

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições e das valências frequentadas pelo aluno do Pré-Escolar - Laura Pereira Simonet

Aprovar a comparticipação em 100% do valor das refeições dos alunos do 1º Ciclo - Vanessa Radoslavova Trankova e David Pereira Simonet

Submeter a deliberação de Câmara ao Conselho Municipal de Educação para ratificação.

Castro Marim, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

*Handwritten signature of Dr. Francisco Amaral*  
Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA N.º 130/2018/CM

#### **Revisão do Contrato Programa 2018 - União Desportiva Castromarinense**

Considerando que na reunião de câmara de 26 de fevereiro de 2018 foi deliberado aprovar a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo 2018 com a União Desportiva Castromarinense;

Considerando os fundamentos apresentados no pedido de apoio suplementar por parte da UDC;

Considerando ainda os demais fundamentos constantes na informação n.º 1005 de 2018/03/19 subscrita pelo Técnico da Unidade Orgânica de Cultura e Desporto e o parecer da Chefe da mesma unidade, que se anexa.

#### **Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Proceder à revisão do Contrato Programa para 2018 já celebrado, de acordo com a Cláusula 6ª, suportada pelo n.º 1 do Artigo 20º, do Regime Jurídico dos Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, alterando o valor da comparticipação financeira do Município definido na Cláusula 2ª, dos atuais 40.000 € para 50.000€.

Castro Marim, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 131/2018/CM

#### **Nomeação de dois representantes para a Assembleia Geral da Eurocidade do Guadiana, AECT**

Considerando o teor da informação nº 1042 de 2018-03-21, produzida pela Técnica Superior da Unidade Orgânica de Educação, Ação Social, Cultura e Desporto.

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal que delibere nomear para representar o Município de Castro Marim na Assembleia Geral da Eurocidade do Guadiana:

- Vice-Presidente - Filomena Pascoal Sintra
- Vereador - Mário Nuno Valente Lopes Dias

Castro Marim, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Filomena Sintra*

## CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

### PROPOSTA Nº. 133/2018/CM

#### **Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António - Instalação de Posto de Emergência Médica e Reforço de Apoio ao Protocolo**

Considerando o teor da informação nº 1043 de 2018-03-21 subscrita pela Sra. Vereadora Filomena Sintra e os fundamentos aí apresentados e que se anexa.

**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:**

Reforçar o apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Real de Santo António, por conta do protocolo em vigor, até 100.000,00 €uros e demais procedimentos mencionados na informação da sra. vereadora Filomena Sintra.

Castro Marim, 21 de março de 2018

O Presidente da Câmara,

Dr. Francisco Amaral



*Câmara Municipal de Castro Marim*

Às 22h40 do dia 02 de abril foi aprovada a minuta da ata da reunião de 26 de março, Eu Técnica de Informática Fernando Souza, a subscrevi para efeitos de aprovação.

O Presidente,

Francisco Augusto Caimoto Amaral

Os Vereadores,

Célia Paula Palmeiro de Brito

Filomena Pascoal Sintra

José Fernandes Estevens

Mário Nuno Valente Lopes Dias